

120/55

CONSELHO RODOVIÁRIO NACIONAL

EDITAL

CÓPIA

Faço público que o Conselho Rodoviário Nacional, no exercício dos poderes que, na forma do § 1.º, do artigo 16, da Lei n.º 302, de 13 de julho de 1948, lhe foram delegados pela Portaria n.º 915, de 23 de outubro de 1948, do Senhor Ministro da Viação e Obras Públicas, aprovou, em sua reunião de ~~6 de outubro de 1955~~, o projeto do sub-trecho da Rodovia ~~BR-5~~ (Rio-Campos-Vitória-Cachoeira-Feira de Santana) integrante do trecho Campos-Vitória, sub-trecho Campos-Travessão-Guanambi da mencionada rodovia e compreendido entre a estaca ~~300~~ e a estaca ~~983~~ na extensão de ~~13.660 km~~ constante dos desenhos números ~~PEST.265/55; PEST.267/55; PEST.1.635/55; PEST.1.636/55; PEST.1.637/55; PEST.1.638/55; PEST.1.639/55; PEST.1.640/55; PEST.1.641/55; PEST.1.642/55 e PEST.1.643/55~~ que, assinados pelo Diretor Geral do Departamento Nacional de Estradas de Rodagem e com a chancela do Conselho, ficam depositados no Arquivo Técnico da Divisão de Estudos e Projetos do referido Departamento; e em consequência, nos termos do artigo 24 da citada Lei n.º 302, fica declarada a utilidade pública, para efeito de desapropriação, da respectiva faixa de domínio estabelecida de conformidade com as Normas para o Projeto das Estradas de Rodagem em vigor, bem como a das benfeitorias nela contidas, que sejam necessárias à execução do projeto aprovado, e, outrossim, a das jazidas de areia e cascalho, pedreiras e aguadas embora fora da faixa de domínio, que possam ser utilizadas na realização da mencionada obra.

Rio de Janeiro, em ~~26~~ de ~~outubro~~ de 19 ~~55~~

~~Jerônimo Montalvo Filho~~
Presidente
do Conselho Rodoviário Nacional

JMF/NCR.
Processo nº 31.864-55.

Confere com o original

Gelsa Silva Ferreira
GELSA SILVA FERREIRA
Chefe da Secretaria do
Conselho Rodoviário Nacional